

Phelias
 PROTOCOLO GERAL
 N. 508/39



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019 A.A. 00 435-66.
 PLETT Rondonia 00000/0000

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

ASSUNTO

INTERESSADO Augusto Fernandes Pereira

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<u>AN 268</u>	<u>13 6 89</u>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

M. A. - D. N. P. V.

III

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 268

13 de junho de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.-T.T. 508-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a um lote de terreno desmembrado da "Fazenda do Alto" na Estação de Paulo de Frontin, Estado do Rio.

É interessado no terreno em apreço, o Sr. AUGUSTO FERNANDES PEREIRA, julgado proprietário do seu domínio pleno, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

Não teve relatório. Seguir com despacho.

A Comissão,

D. O. de 15/6/39, fls. 14.278

DESPACHO DO DIA 5 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO Nº 508/39, em que é interessado AUGUSTO FERNANDES PEREIRA.

"O requerente provou, com o 1º traslado da escritura pública, devidamente transcrita, lavrada em 13-9-934, às fls. 62v. a 67v. do livro de notas nº 37 do tabelião de paz de Mendes, 4º distrito de município de Barra do Pirai, haver comprado à D. VITORINA DE FERINI, um lote de terreno desmembrado da Fazenda do Alto, situada no município de Vassouras, cujas terras estão remidas, como constatou esta Comissão em o processo nº 253/39, pelo que não está o requerente sujeito ao dec.-lei nº 893, de 26.11.38. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Aurora Regado Peltrão
AUX. DE ESC. DE 3ª CLASSE

A. Bitterman
OF. ADM. CLASSE "H".
Leubens

DESPACHO DO DIA 5 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO Nº 508/39, em que é interessado AUGUSTO FERNANDES PEREIRA.

"O requerente provou, com o 1º traslado da escritura pública, devidamente transcrita, lavrada em 13-9-934, às fls. 62v. a 67v. do livro de notas nº 37 do tabelião de paz de Mendes, 4º distrito de município de Barra do Pirai, haver comprado à D. VITORINA DE FERINI, um lote de terreno desmembrado da Fazenda do Alto, situada no município de Vassouras, cujas terras estão remidas, como constatou esta Comissão em o processo nº 253/39, pelo que não está o requerente sujeito ao dec.-lei nº 893, de 26.11.38. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Aurora Regada Beltrão
AUX. DE ESC. DE 3ª. CLASSE

OF. ADM. CLASSE "H".

DESPACHO DO DIA 5 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO Nº 508/39, em que é interessado AUGUSTO FERNANDES PEREIRA.

"O requerente provou, com o 1º traslado da escritura pública, devidamente transcrita, lavrada em 13-9-934, às fls. 62v. a 67v. do livro de notas nº 37 do tabelião de paz de Mendes, 4º distrito de município de Barra do Pirai, haver comprado à D. VITORINA DE FERINI, um lote de terreno desmembrado da Fazenda do Alto, situada no município de Vassouras, cujas terras estão remidas, como constatou esta Comissão em o processo nº 253/39, pelo que não está o requerente sujeito ao dec.-lei nº 893, de 26.11.38. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Augusta de Beltrão
AUX. DE ESC. DE 3ª. CLASSE

OF. ADM. CLASSE "H".

DESPACHO DO DIA 5 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO Nº 508/39, em que é interessado AUGUSTO FERNANDES FERREIRA.

"O requerente provou, com o 1º traslado da escritura pública, devidamente transcrita, lavrada em 13-9-934, às fls. 62v. a 67v. do livro de notas nº 37 do tabelião de paz de Mendes, 4º distrito do município de Barra do Pirai, haver comprado à D. VITORINA DE FERINI, um lote de terreno desmembrado da Fazenda do Alto, situada no município de Vassouras, cujas terras estão remidas, como constatou esta Comissão em o processo nº 253/39, pelo que não está o requerente sujeito ao dec.-lei nº 893, de 26.11.38. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Luzia Regina Belluati
AUX. DE ESC. DE 3ª CLASSE

OP. ADM. CLASSE "H".